



## PORTARIA Nº 023/2005

**“ Estabelece prazo para fornecimento de certidões, traslados e quaisquer outros documentos e cópias requeridos por interessados e expedidos pelos órgãos da Administração Municipal de Francisco Badaró.”**

O Sr. José João de Figueiró Oliveira, Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de controlar e desburocratizar os atos e ações na Administração Pública Municipal,

### RESOLVE:

**ART.1º** - Fica fixado em até cinco dias o prazo para fornecimento de certidões, traslados e quaisquer outros documentos e cópias requeridos por interessados e expedidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Francisco Badaró/MG.

**ART.2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/MG, 24 de Agosto de 2005.

  
José João de Figueiró Oliveira  
Prefeitura Municipal  
José João de F. Oliveira  
Prefeito Municipal